



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE**

Reunião:	ORDINÁRIA N° 468
Decisão:	CEEE/RN N° 765/2018
Referência:	Processo(s) 4455410/2018 e 4455580/2018
Interessado (a):	ROBSON BLENNO SOUZA DE OLIVEIRA e outro

**EMENTA:** Homologa o Registro Profissional / Visto Profissional e Inclusão de Título Profissional.

**DECISÃO:**

Processo n°	Modalidade	Interessado	Assunto	Instituição	Atribuições
4455410/2018	Técnico em Eletrotécnica	ROBSON BLENNO SOUZA DE OLIVEIRA	Registro Definitivo de Pessoa Física	ESCOLA TÉCNICA CENTERN	Artigo 4° do Decreto Federal n° 90.922/85, circunscrita ao âmbito da Eletrotécnica.
4455580/2018	Técnico em Eletrotécnica	JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA	Registro Definitivo de Pessoa Física	POLITÉCNICA	Artigo 4° do Decreto Federal n° 90.922/85, circunscritas ao âmbito da sua formação Curricular.

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária n° 468**, realizada em **12 de dezembro de 2018**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Entidade, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, **HOMOLOGAR** o **REGISTRO PROFISSIONAL / VISTO PROFISSIONAL** e **INCLUSÃO DE TÍTULO PROFISSIONAL** do(s) interessado(s) citado(s). **Coordenou** a Reunião o Engenheiro Eletricista **MARCONE PAIVA DA SILVA**. **Votaram favoravelmente:** FRANCISCO EDUARDO DO RÊGO COSTA, FRANCISCO WENZEL DE SOUSA, ROBERTO NÓBREGA DE MELO, GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA, ROBERTO NÓBREGA DE MELO e WILLIAM MARIBONDO VINAGRE FILHO.-----

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 12 de dezembro de 2018.

Eng° Eletricista **Marcone Paiva da Silva**  
Coordenador da CEEE/RN